



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**PROCESSO N° 012/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua Gomes Barbosa, 942, Sala 801 - Centro, Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, adiante designado **FUTURO/PROMITENTE COMPRADOR**, representado neste ato por seu presidente, Sr. Wagner Mol Guimarães, doravante simplesmente denominado CISAB e a(s) empresa(s) relacionadas abaixo, representada pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada(s) **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 001/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações, Decreto Federal 7892/13, Decreto Federal 9488/18, Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06 e a Lei Complementar nº 147/14 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
Carmeuse Brasil Soluções Químicas S.A.	19.281.807/0001-78	Jailson Dias da Silva	613.553.056-91
Bauminas Química Ltda	19.525.278/0003-72	Ivone Barbosa Silva	435.440.106-15
Caldas Química e Comércio Ltda EPP	01.591.897/0001-38	Neusa Cléa de Carvalho Zanco	120.633.628-58
Hidroquímica Indústria e Comércio Ltda	09.145.060/0001-77	Carlos William Alves	704.940.616-34
Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda	30.274.793/0001-06	Christiano Tallarico de Miranda	374.055.196-87
GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda	03.157.268/0003-91	Gabriel Guedes Zinani	355.674.528-37
Akavo Química Comercial Ltda	37.805.845/0001-64	Rogério Costa Flores	857.674.767-72

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano, de acordo com as especificações e condições contidas no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, iniciando esse prazo no dia 01 de março de 2021. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência do órgão gestor do Registro de Preços e Futura Fornecedora.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços estão especificados no Anexo I desta ata.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 001/2021.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão n° 001/2021, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

O CISAB Zona da Mata poderá solicitar adesão de outros participantes a esta ata, ficando a cargo da(s) detentora(s) o aceite ou a recusa, conforme item 9.3 do edital de Pregão n° 001/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de Fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

O fornecimento poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção da vigência desta ata.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

### CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Com base no Decreto 7892/13, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita formalmente, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceite as razões do pedido.

### **CLÁUSULA ONZE – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O fornecimento dos produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços será supervisionado pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### **CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

### **CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias de cada Autarquia para o **exercício de 2021**.

### **CLÁUSULA QUATORZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTROS ÓRGÃOS**

Em cumprimento ao § 4º do art. 22 do Decreto 7892/13 e ao art. 1º do Decreto 9488/18, que regram que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, fica estabelecido que:

- a) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.
- b) A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços.
- c) As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

- d) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- e) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- f) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- g) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- h) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, 22 de fevereiro de 2021.

---

Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata – Cisab

---

DETENTORES

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

### ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	SULFATO DE ALUMÍNIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características:  Teor mínimo de Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 16,5% Teor máximo de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 0,04% Teor máximo de acidez (% em massa como H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) = 0,5% Teor máximo de alcalinidade livre (% em massa como Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) = 0,4% Teor máximo de insolúveis (% em massa) = 1,0% Características físicas: Solubilidade (25 °C) = 53,0% Cor = branco creme Malha 2 = 98% mínimo Malha 100 = 10% máximo Embalagens em sacos de 25 kg. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021	KG	427900	R\$ 1,79	R\$ 765.941,00	CALDAS QUÍMICA	CALDAS QUÍMICA
2	SULFATO DE ALUMÍNIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características:  Líquido, isento de ferro, para tratamento de água. Teor mínimo em Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 7,5% Teor máximo de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 0,25% Teor máximo de acidez livre (% em massa como H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) = 0,5% Teor máximo de alcalinidade livre (% em massa como Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) = 0,2% Teor máximo de insolúveis (% em massa) = 0,1% Densidade = 1,3 g/cm <sup>3</sup> (+/- 0,01) Cor = Incolor Amarelado. Entregas em cargas de 10.000L. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021.	L	250000	R\$ 1,18	R\$ 295.000,00	BAUMINAS/ BAUSAN 10	BAUMINAS QUÍMICA LTDA
3	HIPOCLORITO DE CÁLCIO destinado ao tratamento de água com registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT NBR 11887, com as seguintes características:  Teor mínimo de cloro ativo disponível em peso = 65% Teor máximo de insolúveis em água = 5% Isento de soda cáustica Teor máximo de ferro = 0,05% Teor máximo de óxidos de metais pesados = 0,5% pH (solução a 1%) = 10,5 a 11,5 Solubilidade em água = 180 g/L Apresentado em grânulos Embalagem de 45 Kg. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021	KG	97110	R\$ 15,20	R\$ 1.476.072,00	INNOVATI- VE	AKAVO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021**

4	<p>FLUOSSILICATO DE SÓDIO destinado ao tratamento de água, com as seguintes características:</p> <p>Pureza mínima = 98,0%          Teor mínimo de flúor = 59,4%          Umidade máxima = 0,5%          Insolúveis (máximo) = 0,5%          Densidade aparente = 1,20 kg/m<sup>3</sup> Solubilidade em água (25 °C) = 0,762 % Aspecto = pó branco brilhante cristalino          Malha 325 = 25% (máximo)          Malha 80 = 100%          Embalagens em sacos de 25 kg.  <b>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</b></p>	KG	217675	R\$ 10,91	R\$ 2.374.834,25	COMPASS	AKAVO
5	<p>ÁCIDO FLUOSSILÍCICO destinado ao tratamento de água, com as seguintes características:</p> <p>Aspecto = claro e límpido          Teor de H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub> = mínimo de 20% em massa Densidade = 1,20 g/mL          Acidez livre = máximo de 1%          Material em suspensão = isento          Teor de ferro total = máximo de 10g/kg          Teor de manganês total = máximo de 10g/kg          Toxicidade (calculada para uma dosagem máxima de 6,25 mg/L de ácido fluossilícico a 20%):          Arsênio = máximo de 800 mg/kg          Cromo = máximo de 800 mg/kg          Chumbo = máximo de 800 mg/kg          Entrega em cargas de aproximadamente 10.000 litros em caminhão tanque certificado. <b>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</b></p>	L	80000	R\$ 1,42	R\$ 113.600,00	MOSAIC	GR INDÚSTRIA
6	<p>ÁCIDO FLUOSSILÍCICO destinado ao tratamento de água, com as seguintes características:</p> <p>Aspecto = claro e límpido          Teor de H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub> = mínimo de 20% em massa Densidade = 1,20 g/mL          Acidez livre = máximo de 1%          Material em suspensão = isento          Teor de ferro total = máximo de 10g/kg          Teor de manganês total = máximo de 10g/kg Toxicidade (calculada para uma dosagem máxima de 6,25 mg/L de ácido fluossilícico a 20%):          Arsênio = máximo de 800 mg/kg          Cromo = máximo de 800 mg/kg          Chumbo = máximo de 800 mg/kg          O produto deverá ser entregue em bombonas.  <b>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</b></p>	L	3600	DESERTO			



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

7	<p>CAL HIDRATADA destinada ao tratamento de água, com as seguintes características:</p> <p>Teor de hidróxido de cálcio: <math>\geq 90,0\%</math> Teor de carbonato de cálcio: <math>\leq 5,5\%</math> Teor de hidróxido de magnésio: <math>\leq 2,2\%</math> Granulometria (% retida na peneira 100 mesh): <math>\leq 2,2\%</math> Umidade Máxima = 1% Teor máximo de resíduos insolúveis = 1%</p> <p>Na dosagem necessária ao processo de tratamento, as substâncias que possam causar efeitos tóxicos a saúde não devem extrapolar 1/10 dos limites permitidos na legislação vigente para água potável.</p> <p>Embalada em sacos de 20 kg, em folha em papel duplo. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	KG	55960	R\$ 0,77	R\$ 43.089,20	NSG	CALDAS QUÍMICA
8	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Teor mínimo de cloro ativo = 10% Embalagem em bombonas de 50 kg.</p> <p>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	KG	238000	R\$ 2,07	R\$ 492.660,00	P.Q.A	HIDROQUÍMICA
9	<p>TRICLORO ORGÂNICO destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Pastilha a base de ácido tricloro isocianúrico C3Cl3N3O3 Teor de cloro ativo: <math>\geq 90</math> Pastilhas de 200 g. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	KG	4350	R\$ 20,99	R\$ 91.306,50	INNOVATIVE	AKAVO
10	<p>HIDROXIDO DE CÁLCIO em suspensão aquosa destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Concentração de <math>\text{Ca(OH)}_2</math> = mínima de 28,00%. Substâncias reativas ao HCl (<math>\text{CaCO}_3</math> m/m) = 1,80 (máximo) Teor de sílica (<math>\text{SiO}_2</math>) + resíduos insolúveis = 0,50% (máximo) Suspensão 24 h: 95,00% (mínimo) Massa específica = 1,10 a 1,30 g/mL Retido em peneira de 0,075 mm = 1,50% (máximo) Viscosidade em copo Ford 04 mm = 17 segundos (máximo) Dioxinas e Furanos = isento</p> <p>Impurezas metálicas/metais pesados/fluoretos/ radionuclídeos: em conformidade com a ABNT NBR 15784/2014 e Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 MS de 28/09/2017. Entrega em cargas de aproximadamente 12.000 litros em caminhão tanque certificado.</p> <p>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	L	400000	R\$ 0,57	R\$ 228.000,00	CARMEUSE	CARMEUSE





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021

11	<p>POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) A GRANEL destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Deve ser uma solução clara a ligeiramente brumosa. Deve ser isento de materiais estranhos visíveis ou sedimentos. Densidade: entre 1,23 e 1,27 g/cm<sup>3</sup> Teor de trióxido de alumínio: 9,0% ≤ Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> ≤ 11,0% Basicidade química: 7,0 ≤ BAS ≤ 67,0% Turbidez ≤ 50 NTU</p> <p>Limite máximo de impurezas (conforme dosagem máxima do material de 225,0 mg/L a ser utilizada no tratamento): Arsênio ≤ 4,4 mg/kg; Bário ≤ 311,1 mg/kg; Cádmio ≤ 2,2 mg/kg; Chumbo ≤ 4,4 mg/kg; Mercúrio ≤ 0,4 mg/kg; Selênio ≤ 4,4 mg/kg; Prata ≤ 2,2 mg/kg</p> <p>Parâmetros de recebimento: Temperatura impurezas: não deve conter substâncias em quantidade capaz de produzir efeitos danosos ou prejudiciais à saúde dos consumidores da água adequadamente tratada com o material policloreto de alumínio líquido. Apresentação: forma aquosa (líquida) Embalagem: líquido a granel. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	L	255000	R\$ 2,04	R\$ 520.200,00	BAUMINAS/ PACFLOC H120HX	BAMUNIAS QUÍMICA LTDA
12	<p>PRODUTO QUÍMICO LIQUÍDO A BASE DE POLI-FOSFATO DE SÓDIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Teor de óxido de fósforo (BS) = 61,8% Densidade mínima = 1,55 g/cm<sup>3</sup> Concentração (BS) = 54% Teor de fosfatos reativos = 21,6%.</p> <p>O preço da embalagem (acondicionamento) deverá estar incluído no preço total do produto. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	KG	50000	R\$ 7,76	R\$ 388.000,00	ECONOX	AQUATOP
13	<p>SODA CÁUSTICA LÍQUIDA (hidróxido de sódio solução a 50%) destinada ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Alcalinidade = 49% m/m de NaOH (mínimo) Carbonatos = 0,2% m/m de Na<sub>2</sub>CO<sub>3</sub> (máximo) Cloretos = 1,1% m/m de NaCl (máximo) Ferro = 5,0 ppm (máximo) Cloratos: 0,200% m/m de NaClO<sub>3</sub> (máximo). Carga média por pedido: 300 litros (sujeito a alteração). Embalagem: bombonas de até 50 kg. OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	KG	5000	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00	BLUE CUBE	GR INDUSTRIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021**

14	<p>SAL GROSSO, não iodado destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Para produção de hipoclorito de sódio para o tratamento de água, com padrão químico para consumo humano.</p> <p>Teor de cloreto de sódio: Mínimo = 99,8%, Típico = 99,86%, Máximo = 99,91%. Teor de umidade (120 °C/2h): Mínimo = 0,1%, Típico = 1,0%, Máximo = 2,0%. Teor de cálcio (Ca<sup>2+</sup>): Mínimo = 0,020%, Típico = 0,040%, Máximo = 0,075%. Teor de magnésio (Mg<sup>2+</sup>): Mínimo = 0,004%, Típico = 0,010%, Máximo = 0,045%. Teor de sulfato (SO<sub>4</sub><sup>2-</sup>): Mínimo = 0,030%, Típico = 0,100%, Máximo = 0,200%. Teor de insolúveis em água: Mínimo = 0,006%, Típico = 0,035%, Máximo = 0,050%. Ph (solução 10% p/v): Mínimo = 6,5, Típico = 8,0, Máximo = 9,5. Teor de iodo (metaloide) = isento. Teor de ferrocianeto de sódio = isento. Teor de nitrito = isento. Teor de sílico aluminato de sódio = isento. Turbidez visual = claro límpido. Granulometria = poderá ser fornecido sal grosso padrão churrasco, desde que a composição química atenda a especificação acima.</p> <p>Forma = cristais brancos (Decreto n° 75697 de 06/05/1975)          Granulação = uniforme (Decreto n° 75697 de 06/05/1975)          Odor = inodoro (Decreto n° 75697 de 06/05/1975)          Sabor = salino, salgado próprio (Decreto n° 75697 de 06/05/1975)</p> <p>Embalagem: sacos plásticos contendo 25 Kg.  <b>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</b></p>	KG	336000	R\$ 0,80	R\$ 268.800,00	SOLVER	HIDROQUÍMICA
15	<p>CARVÃO ATIVADO destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Sólido granulado, na cor preta, de origem vegetal, produzido sob condições controladas de ativação, proporcionando uma área superficial e distribuição uniforme de poros, o que lhe permite uma grande capacidade de absorção. O carvão ativado deverá conter uma vasta rede de micro poros de tamanho médio, mantendo uma boa dureza e elevado índice de resistência à abrasão o que o torna apto para ser dosado na calha parshall com a finalidade de adsorção de cianotoxinas e outros compostos.</p> <p>Índice de iodo (600 min) = 695 mg/g          Densidade (0,20 à 0,75%) = 0,45 g/cm<sup>3</sup>          Número de fenol (2,5 máximo) = 2,5 g/L          Granulometria 100 mesh (100 máximo) = 99,97%          Granulometria 200 mesh (100 máximo) = 99,81%          Granulometria 325 mesh (100 máximo) = 98,04%</p> <p>Embalagens: sacos de 25 kg.  <b>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</b></p>	KG	40000		DESERTO		



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N°001/2021**

16	<p>HIDROXIDO DE CÁLCIO em suspensão aquosa destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Concentração de Ca(OH)<sub>2</sub> = mínima de 28,00% e máxima de 32,00%. Substâncias reativas ao HCl (CaCO<sub>3</sub> m/m) = 1,80 (máximo)</p> <p>Teor de sílica (SiO<sub>2</sub>) + resíduos insolúveis = 0,50% (máximo)        Suspensão 24 h: 95,00% (mínimo)        Massa específica = 1,10 a 1,30 g/mL        Retido em peneira de 0,075 mm = 1,50% (máximo)        Viscosidade em copo Ford no máximo 4,0 mm = 17 segundos (máximo)</p> <p>Alumínio, antimônio, arsênio, bário, berílio, cádmio, cromo, chumbo, ferro, manganês, mercúrio, selênio, tálio, zinco, cobre e níquel deverão estar em conformidade com a ABNT NBR 15784/2014 e Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 MS de 28/09/2017.</p> <p>Entrega em cargas de aproximadamente 12.000 litros em caminhão tanque certificado.</p> <p>Prestação de Serviço de dosagem e manutenção do Hidróxido de Cálcio em suspensão aquosa. Periodicidade: Manutenção dos equipamentos e uma visita mensal obrigatória.</p> <p>Fornecimento de equipamentos em comodato: 01 Bomba Helicoidal 01 Bomba de Recirculação</p> <p>As bombas de recirculação e dosagem do hidróxido de cálcio em suspensão serão utilizadas em tanque de 20.000L.</p> <p>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>	L	140000	R\$ 0,59	R\$ 82.600,00	CARMEUSE	CARMEUSE
17	<p>HIDROXIDO DE CÁLCIO em suspensão aquosa destinado ao tratamento de água com as seguintes características:</p> <p>Concentração de Ca(OH)<sub>2</sub> = mínima de 28,00%. Substâncias reativas ao HCl (CaCO<sub>3</sub> m/m) = 1,80 (máximo)</p> <p>Teor de sílica (SiO<sub>2</sub>) + resíduos insolúveis = 0,50% (máximo)        Suspensão 24 h: 95,00% (mínimo)        Massa específica = 1,10 a 1,30 g/mL        Retido em peneira de 0,075 mm = 1,50% (máximo)        Viscosidade em copo Ford 04 mm = 17 segundos (máximo)        Dioxinas e Furanos = isento</p> <p>Impurezas metálicas/metais pesados/fluoretos/ radionuclídeos: em conformidade com a ABNT NBR 15784/2014 e Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 MS de 28/09/2017.</p> <p>Entrega em cargas de aproximadamente 5.000 litros.</p> <p>OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2021</p>		10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	CARMEUSE	CALDAS QUÍMICA